



529

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5116 DE 01 DE JUNHO DE 1.993.

"Dispõe sobre cancelamento de Viela Sanitária."

FLÁVIO TONIN, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Processo Administrativo nº 1201/93,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica cancelada a Viela Sanitária instituída sobre os lotes 01,02, e 03 da Quadra "K" do Jardim Olinda, neste Município.

Art. 2º - As despesas necessárias para o cancelamento da Viela Sanitária instituída sobre os lotes 01,02 e 03, quadra "K" do Jardim Olinda, neste Município, correrão por conta dos proprietários dos imóveis.

Art. 3º - Para o cancelamento descrito no artigo 1º deste Decreto, ficam os proprietários dos imóveis obrigados a providenciar o escoamento de águas pluviais dos lotes a que se refere o art. 1º, para a via pública.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos


FLÁVIO TONIN
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado no Depto. de Serviços Administrativos,

*Ap Defip.
Para cancelamento
Pigas 02/06/93.*